



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 27/2021.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pela Sra. **LEONILDA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA**, CPF 832.688.044-20, em decorrência do falecimento de seu esposo, o ex-servidor **MANOEL GONÇALVES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Diversos -GAG 2, mat. 1151, falecido em 07 de março de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife, registrado no Livro C-25, fls. 268, sob nº 9658.

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de pensão vitalícia por morte à Sra. **LEONILDA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA**, CPF [REDACTED], esposa do ex-servidor, Sr. **MANOEL GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 1151, auxiliar de serviços diversos – GAG2, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal c/c Art. 8º, Inciso I, e Artigos 36, Inciso II “a”, 50, Inciso I, 51, Inciso I e 58, Inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2021, data do óbito.

IGAPREV, Igarassu, 22 de março de 2021.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Héli da Luzia de Arruda Lima
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE